

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 10/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 09 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25258P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA FARIAS REBOUÇAS**, RG: 354971 SSP/RO, C.P.F: 386.362.802-06, Cadastro nº 859952, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 16, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 6º da EMC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010. **Retroagindo a partir de 03 de janeiro de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FE7E0D79

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 11/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 10 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23258P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE**, à servidora **MARIA SOCORRO ACEL**, RG: 292759 SESDEC/RO, C.P.F: 441.677.091-04, Cadastro nº 16461, ocupante do cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar, Nível I, Referência 15, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, I, c.c. Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/ c Art. 40, §§ 1º, 2º, e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010. **Retroagindo a partir de 03 de janeiro de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BB482315

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 12/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 10 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25187P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA NILDA FREITAS**, RG: 218952 SESDEC/RO, C.P.F: 161.961.122-87, Cadastro nº 122010, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência X, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 6º da EMC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010. **Retroagindo a partir de 03 de janeiro de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:587CD510

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 13/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 10 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25145P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, RG: 267694 SSP/AC, C.P.F: 257.357.801-15, Cadastro nº 183070, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 12, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 6º da EMC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010. **Retroagindo a partir de 03 de janeiro de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente